$[\mathbf{B}]^{3}$ 

10 de janeiro de 2023 001/2023-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Balcão B3

Ref.: Atualização no Regulamento do Balcão B3

Informamos que, em **12/01/2023**, entrará em vigor nova versão do Regulamento do Balcão B3 com ajuste na redação dos artigos 107 e 108 para constar que os Anexos I e II integram o referido Regulamento, <u>e não</u> o Manual de Normas do Subsistema de Registro, do Subsistema de Depósito Centralizado e do Subsistema de Compensação e Liquidação.

As alterações promovidas no Regulamento do Balcão B3 encontram-se detalhadas no Anexo deste Ofício Circular.

A versão atualizada do normativo estará disponível em <u>www.b3.com.br</u>, Regulação, Regulamentos e manuais, Central Depositária, Balcão B3, Acessar documentos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Central de Atendimento de Operações – Renda Fixa e Liquidação pelo telefone (11) 2565-5041 ou e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente Viviane El Banate Basso Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão



## Anexo do OFÍCIO CIRCULAR 001/2023-PRE

Descrição das Alterações

## REGULAMENTO DO BALCÃO B3 CAPÍTULO V – DO MERCADO DE BALCÃO ORGANIZADO Seção I – Dos Ativos aceitos em Operações do Mercado de Balcão Organizado

Artigos 107 e 108 – Ajuste na redação para constar que os Anexos I e II
integram o referido Regulamento, e não o Manual de Normas do
Subsistema de Registro, do Subsistema de Depósito Centralizado e do
Subsistema de Compensação e Liquidação.